



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

**2025/2026**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Produto/serviço**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE .....	3
3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	4
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	5
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	5
7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO .....	8
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO .....	8
9. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO – VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE LOTE ÚNICO.....	8
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	5
11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO .....	9
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES .....	9
13. SUSTENTABILIDADE / IMPACTOS AMBIENTAIS .....	9
14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	9

## 1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento constitui um dos pilares da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sendo essencial para assegurar que as contratações públicas sejam conduzidas de forma eficiente, transparente e em consonância com o interesse público.

Nos termos do art. 18, inciso I, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da contratação deve ser pautada em estudos que demonstrem a real necessidade da Administração, a viabilidade técnica e econômica da solução e a adequação orçamentária, de modo a orientar a tomada de decisão administrativa com segurança jurídica.

Dentre os instrumentos previstos, destaca-se a obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento que se caracteriza como a primeira etapa do planejamento da contratação pública, cuja finalidade é justificar a demanda, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução que melhor atenda ao interesse da Administração, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como aos princípios específicos do planejamento, eficiência, motivação, economicidade e transparência, previstos na legislação infraconstitucional.

O presente documento, portanto, tem como objetivo detalhar a necessidade administrativa, identificar as alternativas de solução, analisar os impactos decorrentes da contratação e indicar a opção mais vantajosa, garantindo que o processo licitatório seja instruído de forma clara, fundamentada e alinhada às normas vigentes.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Semana do Servidor Público, promovida anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é um evento institucional voltado à valorização, integração e reconhecimento dos servidores da Casa.

A programação contempla atividades como palestras, homenagens e apresentações, que exigem suporte técnico especializado para garantir a adequada comunicação, ambientação e registro das ações realizadas. Considerando a diversidade e a complexidade das atividades previstas, observa-se a necessidade de infraestrutura que permita a realização do evento com qualidade visual e sonora, além de assegurar a organização, acessibilidade e preservação da memória institucional. Ressalta-se que o Tribunal não dispõe de estrutura própria capaz de atender às demandas técnicas envolvidas, o que reforça a necessidade de providências que viabilizem a execução adequada das atividades planejadas.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação pretendida trata de uma despesa não recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através da dotação orçamentária 33.90.30.11.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, considerando a natureza do evento e a ausência de estrutura própria do Tribunal para execução das atividades técnicas:

#### **a) Qualidade de imagem e projeção**

- Equipamento capaz de exibir conteúdo visual com alta definição, compatíveis com ambientes internos e com boa visibilidade para o público presente.
- Recursos que permitam a projeção de apresentações, vídeos e demais materiais institucionais com nitidez e estabilidade.

#### **b) Captação e registro audiovisual**

- Sistemas que possibilitem a gravação e edição de imagens e sons das atividades realizadas, com qualidade profissional, visando à preservação da memória institucional.
- Captação de imagens em tempo real, com possibilidade de transmissão simultânea ou posterior.

#### **c) Sonorização adequada ao ambiente**

- Equipamentos de áudio que garantam a clareza e a inteligibilidade da fala dos palestrantes e apresentadores, com potência suficiente para cobrir o espaço do evento.
- Compatibilidade com microfones, computadores e demais dispositivos utilizados durante a programação.

#### **d) Operação técnica especializada**

- Profissionais capacitados para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, incluindo suporte durante as atividades para garantir o funcionamento contínuo e seguro dos sistemas.

#### **e) Infraestrutura de sustentação e segurança**

- Estruturas físicas adequadas para instalação dos equipamentos, respeitando normas de segurança e acessibilidade.
- Compatibilidade com os espaços disponíveis no local do evento.

#### f) Interatividade e apoio à apresentação

- Recursos que facilitem a interação dos apresentadores com o público, como passadores de slides com ponteira ou software de destaque.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base na programação prevista para a Semana do Servidor Público, considerando a necessidade de cobertura integral das atividades institucionais.

Foram levados em conta os recursos indispensáveis para garantir qualidade na captação de imagens, sonorização dos ambientes e projeção de conteúdos audiovisuais. A definição dos quantitativos e especificações técnicas considera a experiência acumulada em edições anteriores do evento, bem como o porte e a complexidade das ações planejadas. Ressalta-se que o Tribunal não dispõe de estrutura própria para atender a essas demandas.

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QTDE ESTIMADA
1	Painel De led p3.9mm pixel pitch indoor - Metro quadrado - Módulo 50cm x 100cm	un	6
2	Processadora - com 4 saídas para processamento de imagem para proporção Full Hd	un.	1
3	Notebook i7 Pró com placa de vídeo para processamento de imagem & Vídeo	un.	1
4	Técnico de vídeo - Montagem e/ou operação especializada de mixagem de vídeo	un.	1
5	kit sustentação para painel de led - estrutura metálica Q30	un.	1
6	Passador de Slides SPOT- com ponteira a laser ou destaque via software.	un.	1
7	Caixa de som Gemini 15 Polegadas - 500 W RMS.	un.	2

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Abaixo estão quatro opções distintas para atender à necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar da Semana do Servidor Público do TCE-PR, com seus respectivos pontos positivos e negativos, seguidos de uma conclusão técnica:

### **Opção 1: Contratação de empresa especializada via licitação**

**Descrição:** Realização de processo licitatório para contratar empresa que forneça todos os serviços e equipamentos necessários.

#### **Pontos positivos:**

- Atende plenamente à Lei nº 14.133/2021.
- Permite ampla concorrência e obtenção de melhores preços.
- Garante cobertura completa e profissional do evento.

#### **Pontos negativos:**

- Processo pode ser demorado, exigindo planejamento antecipado, e possivelmente não caria pronto até o evento.
- Custo da licitação superior ao custo da contratação.
- Risco de desclassificação de propostas por falhas documentais.
- Necessidade de detalhamento técnico preciso no edital.

### **Opção 2: Contratação por dispensa de licitação (valor inferior ao limite legal)**

**Descrição:** Contratação de empresa especializada para locação dos equipamentos e serviços necessários, com base na dispensa de licitação por valor inferior ao limite legal.

#### **Pontos positivos:**

- Agilidade na contratação.
- Menor burocracia e tempo de tramitação.
- Permite escolha de fornecedor com experiência e capacidade técnica.
- Adequada à natureza temporária da demanda (locação).

#### **Pontos negativos:**

- Menor competitividade pode impactar economicidade.
- Exige justificativa robusta e documentação detalhada.

### **Opção 3: Utilização de estrutura de outro órgão público (parceria ou cessão)**

**Descrição:** Solicitação de apoio técnico e estrutural de outro órgão público que possua equipamentos e equipe especializada.

#### **Pontos positivos:**

- Redução de custos com equipamentos e serviços.
- Fortalecimento da cooperação institucional.
- Possibilidade de uso de estrutura já testada em eventos similares.

#### **Pontos negativos:**

- Dependência de disponibilidade e agenda do órgão parceiro.
- Risco de incompatibilidade técnica ou logística.
- Pode não atender integralmente às necessidades específicas do evento.

### **Opção 4: Contratação de múltiplos fornecedores por itens separados**

**Descrição:** Locação de equipamentos e contratação de serviços técnicos de forma fragmentada, por tipo de item ou serviço.

#### **Pontos positivos:**

- Maior controle sobre especificações e qualidade de cada item.
- Possibilidade de negociar diretamente com especialistas em cada área.
- Flexibilidade na composição técnica.

#### **Pontos negativos:**

- Maior complexidade na gestão contratual e logística.
- Risco de incompatibilidade entre fornecedores.
- Exige coordenação técnica rigorosa para integração dos serviços.

### **Conclusão Técnica**

Considerando que a demanda é pontual, de natureza temporária (locação), e que o valor estimado é inferior a R\$ 3.000,00, a contratação direta por dispensa de licitação é a alternativa mais adequada e eficiente. Essa modalidade está prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e permite atender à necessidade com agilidade, segurança jurídica e economicidade, desde que acompanhada de justificativa técnica e pesquisa de mercado.

### **g) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), conforme pesquisa de preços realizada no mercado.

### **h) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para atender às necessidades técnicas da Semana do Servidor Público do Tribunal de Contas do Estado do Paraná — evento institucional de caráter anual — será realizada a locação de equipamentos e serviços especializados em multimídia, com o objetivo de garantir a qualidade na comunicação, projeção, sonorização e registro audiovisual das atividades programadas, como palestras, homenagens e apresentações.

A solução contempla:

- Painel de LED indoor para projeção de conteúdos visuais com alta definição.
- Sistema de sonorização adequado ao ambiente e ao público-alvo.
- Captação e gravação de vídeo para registro institucional.
- Equipamentos de apoio técnico, como notebook com placa de vídeo, passador de slides e estrutura metálica de sustentação.
- Serviço técnico especializado para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

A escolha pela locação se justifica pela natureza pontual do evento e pela ausência de estrutura própria do Tribunal para atender às demandas técnicas envolvidas.

### **i) JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO – VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE LOTE ÚNICO**

Embora o parcelamento vise ampliar a competitividade e promover a economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, no caso em questão a contratação em lote único pode se justificar pelas características integradas dos itens, pelo baixo valor da contratação como um todo e pela facilidade em gerir um único contrato. A divisão comprometeria a eficiência da execução, não sendo técnica ou economicamente viável.

### **j) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação espera-se que a realização do evento aconteça com qualidade técnica e organizacional satisfatória, garantindo a adequada projeção de conteúdos visuais, sonorização dos ambientes e registro audiovisual das atividades.

Espera-se proporcionar uma experiência positiva aos participantes, com comunicação clara e acessível, além de assegurar a preservação da memória institucional por meio da captação e gravação das ações realizadas. Também se pretende reforçar a imagem institucional do Tribunal, demonstrando compromisso com a valorização dos servidores e com a excelência na condução de eventos públicos. Por fim, busca-se a eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de uma contratação vantajosa, segura e compatível com os princípios da administração pública.

**k) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não.

**l) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não aplicável.

**m) SUSTENTABILIDADE / IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não aplicável.

**n) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base no acima exposto, esta unidade técnica entende que a contratação mostra-se viável técnica e economicamente.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

*Documento assinado digitalmente.*

**ISABELA CHAOWICHE**

Estagiária Jurídica

Matrícula 83.145-0

*Documento assinado digitalmente.*

**WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR**

Diretor da Escola de Gestão Pública

Matrícula 51.734-8